



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA VEREADORA REGINA DO VALTINHO

A Sua Excelência
Márcio Correia de Oliveira
Prefeito Municipal de Belford Roxo - RJ.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 01/2025.

Exmo. Sr. Prefeito;



Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste expediente, na forma do artigo 153 e 154 do Regimento Interno, **INDICAR**, para que possa ser implantada no Município a Casa do Direito da Mulher Daniella Perez.

Este equipamento público é fruto de parceria entre o Município e o Governo do Estado, sendo dedicado ao acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica, o espaço oferece atendimentos jurídico, psicológico e social.

Importante ressaltar que a Casa do Direito da Mulher Daniella Perez recebe esse nome em homenagem a atriz e filha da escritora Glória Perez, que foi brutalmente assassinada no ano de 1992.

Na qualidade de única mulher eleita nesta Casa de Leis acredito que medidas como essa vão de encontro à formação de políticas públicas para combater a violência contra a mulher.

Belford Roxo, 15 de janeiro de 2025.

REGINA DO VALTINHO
VEREADORA
2º VICE- PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
LÍDER DE GOVERNO